S A N E A C É U

Portaria n.º 009/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Gestor Interino da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 7375/2023, 7221/2023 e 7364/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088344	12/07/2022 a 11/07/2023	Divino Carneiro de Souza	Assessor Especial	13/07/2023 a 27/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088330	07/07/2022 a 06/07/2023	Luis Fernando dos Santos	Assessor Especial	07/07/2023 a 21/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088312	01/06/2022 a 31/05/2023	Pedro Augusto Rosa de Toledo	Assessor Administrativo C	15/07/2023 a 29/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de julho de 2023.

HUGO GUILHERME BARBOSA SOUZA
Gestor Interino da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL